



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM**

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 98, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria Nº 77, de 07 de julho de 2017 - Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Betim.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

Considerando Parecer de Força Executória nº 00032/2017/SMP/NSP/C/PFMG/PGF/AGU – Processo Judicial: 1004679-14.2017.4.01.3800.

RESOLVE:

Art 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 77, de 07 de julho de 2017, que dispõe sobre Progressão Funcional por desempenho acadêmico de servidor docente do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Betim.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Betim*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 02 de agosto de 2017.


Luciana Batista de Lima

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Câmpus Betim
SIAPE: 2540329

Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Betim*